Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/09/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/09/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 473 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Território Cidadão solicitando informações acerca do Salão Comunitário do Brasília II, do Bairro Brasília.

1. O Território Cidadão tem conhecimento oficial da ocorrência da apreensão de drogas no local?

2. Quais medidas de fiscalização e segurança vêm sendo adotadas para prevenir o uso indevido do espaço?

3. Existe controle quanto à cessão, utilização e monitoramento do Salão Comunitário?

4. Quais providências administrativas e legais foram ou serão tomadas para evitar a repetição de fatos semelhantes?

5. Se há previsão de adoção de medidas integradas junto às forças de segurança pública?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de setembro de 2025.

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

Sabemos, que os Salões Comunitários são espaços públicos de grande relevância para a comunidade, pois visam promover atividades sociais, culturais, esportivas e educativas, fortalecendo a convivência entre os moradores e garantindo um ambiente saudável de integração.

Todavia, diante da ocorrência recentemente noticiada de apreensão de substâncias entorpecentes no interior do referido local, surge uma grave preocupação por parte deste gabinete quanto ao uso inadequado do espaço, que deveria ser destinado exclusivamente a fins comunitários.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A situação, além de representar um risco à segurança dos frequentadores, também macula a imagem da comunidade local e pode comprometer a confiança dos cidadãos em relação à gestão e ao zelo do Poder Público sobre os bens de uso coletivo.

Ademais, o envolvimento de entorpecentes em um espaço público configura uma ameaça à ordem, à saúde e à segurança da população, exigindo pronta atuação preventiva e corretiva.

Essas informações são fundamentais para dar transparência às ações da Administração, garantir o uso adequado do espaço e assegurar à comunidade que o patrimônio público continuará a servir de forma segura e positiva para seus reais objetivos.

Portanto, a solicitação se mostra necessária para o exercício da função fiscalizatória, para a promoção da gestão transparente e para o fortalecimento da confiança entre a Administração Pública e a sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA